



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 8 de Abril de 2019 • Ano VI • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- 1º Retificação Edital 001/2019, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar - 2020/2023.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XC6+9CANBXUCNTMLGIHXA

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



1ª Retificação Edital 001/2019, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar – 2020/2023.

O Município de Ibipitanga-BA, por meio do Prefeito Municipal Edilson Santos Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital 001/2019, do Processo Seletivo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar – 2020/2023, após verificação de algumas divergências de informações:

Onde lê-se:

16. DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2019.

Leia-se:

16. DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2020.

Ibipitanga-BA, 08 de abril de 2019.

Edilson Santos Souza

Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 105 91
Prefeito